



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 451/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado, Sr. **MAURO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, da Função Comissionada - FC- 04, de Assistente de Chefia da Coordenadoria de Produção e Suporte.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente